- 1.1 Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.
- 1.2 Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação do documento constante da alínea *a*), desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.
- 2 Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:
  - a) Nome completo;
  - b) Filiação;
  - c) Data e local de nascimento;
  - d) Estado civil;
  - e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
  - f) Profissão;
  - g) Residência ou endereço de contacto.
- ${
  m III}-1-{
  m O}$  IST comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.
- 2 Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:
  - a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu curriculum vitae;
  - b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.
- IV Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.
- V-A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do  $\it curriculum vitae \ de \ cada \ um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.$

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do artigo 44.º, nos artigos 46.º, 47.º e 48.º, no n.º 2 do artigo 49.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

16 de Maio de 2005. — O Presidente, Carlos Matos Ferreira.

**Despacho (extracto) n.º 12 217/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2005:

José Alexandre de Brito Aleixo Bogas — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, Custódio Peixeiro.

**Despacho (extracto) n.º 12 218/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Outubro de 2004:

Marco Paulo de Sousa Correia Vala — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, Custódio Peixeiro.

**Despacho (extracto) n.º 12 219/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30 de Julho de 2004:

Rui Lopes Loureiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2004, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

# Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 21 de Julho de 2004, a proposta respeitante à contratação do mestre Rui Lopes Loureiro como professor auxiliar convidado a 0 %, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Carlos Alberto Mota Soares, Manuel José Moreira de Freitas, José Carlos Fernandes Pereira e Paulo António Firme Martins e pelos professores associados Doutores Hélder Carriço Rodrigues, Miguel Afonso Dias de Ayala Botto, Pedro Manuel Gonçalves Lourtie, Maria Luísa Coutinho Gomes de Almeida e João Rogério Caldas Pinto, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o mestre Rui Lopes Loureiro preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

21 de Julho de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

12 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, Custódio Peixeiro.

**Despacho (extracto) n.º 12 220/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 25 de Fevereiro de 2005:

Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 30 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

# Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 19 de Janeiro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares como professor catedrático convidado a 30%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Alfredo Barbosa Henriques, Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e professor associado Doutor Jorge Manuel Amaro Henriques Loureiro, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

12 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, Custódia Peixeiro.

**Despacho n.º 12 221/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários que correspondam ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o candidato único ao lugar tem o perfil requerido; Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para o provimento do lugar de chefe de divisão para assessor do conselho directivo para os assuntos administrativos e financeiros do Instituto Superior Técnico:

Nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, para o exercício das funções de chefe de divisão para assessor do conselho directivo

para os assuntos administrativos e financeiros do Instituto Superior Técnico o técnico superior principal Hermínio Adães Ribeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Maio de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Presidente, Carlos Matos Ferreira.

#### Nota curricular

Nome — Hermínio Adães Ribeiro.

Data de nascimento — 10 de Agosto de 1951.

Naturalidade — Carrazedo de Montenegro/Valpaços.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias — curso complementar do ensino secundário. Experiência profissional:

Ingresso na Administração Pública em 15 de Julho de 1971, nos Serviços Municipalizados de Água e Electricidade de Luanda — Angola;

Ingresso no quadro geral de adidos em 1 de Outubro de 1975; Destacado para a Universidade Nova de Lisboa (UNL) em 1 de Outubro de 1976:

Contratado para a Faculdade de Economia da UNL em 21 de Março de 1978, onde exerceu funções de tesoureiro e de chefe da Secção de Contabilidade;

Transferência para o Instituto Superior Técnico, em 25 de Novembro de 1993, como chefe da Repartição de Recursos Materiais:

Técnico superior principal a partir de 25 de Janeiro de 2002; Chefe de divisão de recursos materiais a partir de 1 de Outubro de 2004.

Desempenhou, ainda, ao longo destes anos as funções de:

Membro da assembleia de representantes do IST;

Vogal do conselho administrativo do IST;

Formador em cursos organizados pela ANFUP;

Formador em cursos organizados pelo IST/Programa PROFAP; Representante da Universidade Técnica de Lisboa junto da empresa que está a desenvolver o sistema integrado de gestão para as universidades.

Acções de formação:

Curso de contabilidade geral e analítica; Curso POCED (POC-Educação); Seminários: IRS, IVA, IRC; Gestão de projectos; Gestão orçamental; Auditoria interna; Estrutura de custos.

**Despacho n.º 12 222/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários que correspondam ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o candidato único ao lugar tem o perfil requerido; Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para o provimento do lugar de chefe de divisão para coordenação dos Núcleos Administrativo e Académico do *campus* do Instituto Superior Técnico do TAGUSPARK:

Nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, para o exercício das funções de chefe de divisão para coordenação dos Núcleos Administrativo e Académico do *campus* do Instituto Superior Técnico do TAGUSPARK a técnica superior de 1.ª classe Ana Paula dos Santos Fernandes.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Maio de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Presidente, Carlos Matos Ferreira.

## Nota curricular

Nome — Ana Paula Fernandes da Silva.

Data de nascimento — 6 de Junho de 1972.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Universidade Internacional.

Formação complementar — pós-graduação em Criminologia pela ULHT.

Experiência profissional — ingressou no Instituto Superior Técnico em 1 de Agosto de 1994. Sempre desempenhou as suas funções nas várias categorias por que passou, com competência e grande sentido de responsabilidade, nomeadamente no desempenho das funções como jurista da Repartição de Recursos Humanos, responsável pela Secção de Pessoal Docente e investigador e coor-

denadora dos Núcleos Administrativo e Académico do *campus* do IST no TAGUSPARK. Desempenhou ainda as funções de membro da assembleia de representantes do Instituto Superior Técnico. Acções de formação:

Seminário sobre «Alta direcção em Administração Pública»; Novo modelo de avaliação de desempenho dos funcionários públicos;

O Orçamento como instrumento de gestão nos serviços públicos; Código do Procedimento Administrativo;

O regime da reclassificação e reconversão profissionais;

Legislação laboral;

O concurso de pessoal na Administração Pública;

Direito da função pública.

**Despacho n.º 12 223/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários que correspondam ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o candidato único ao lugar tem o perfil requerido; Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para o provimento do lugar de chefe de divisão para a coordenação do Gabinete de Estudos e Planeamento do Instituto Superior Técnico:

Nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, para o exercício das funções de chefe de divisão para coordenação do Gabinete de Estudos e Planeamento do Instituto Superior Técnico a assessora Marta Maria de Henriques Lebre de Almeida Pile.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Maio de 2005.

### Nota curricular

Nome — Marta Maria de Henriques Lebre de Almeida Pile. Local e data de nascimento — Lisboa, 28 de Fevereiro de 1963. Qualificação académica:

Licenciatura em Sociologia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, com especialização em Sociologia do Trabalho, tendo como média final de curso 14 valores (1985-1989):

Curso de Tradutores e Intérpretes do Instituto de Línguas e Administração, com equivalência ao grau de bacharel, tendo como média final de curso 13 valores (1980-1983).

### Formação complementar:

Curso de pós-graduação em Institutional Management and Change in Higher Education, organizado pelo Quality Support Center (QSC) da Open University, United Kingdom, e o Center for Higher Education Policies Studies da University of Twente, The Netherlands, entre Outubro de 1998 e Agosto de 1999:

Acção de formação «Gestão da mudança», promovida pelo Instituto Superior Técnico, dezasseis horas, em Outubro de 2003; Acção de formação «Condução dinâmica de reuniões», promovida pelo Instituto Superior Técnico, vinte horas, em Junho de 2001:

Acção formativa para assessores sobre «avaliação das universidades», organizado pela Fundação das Universidades Portuguesas, na Curia, em 17 e 18 Abril 2000;

Curso de formação «Avaliação das instituições de ensino superior», organizado pela Fundação das Universidades Portuguesas, na Universidade de Aveiro e na Universidade de Évora, em Setembro-Outubro de 1998.

Situação profissional actual — responsável pelo Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) do Instituto Superior Técnico, com sede na Avenida de Rovisco Pais, 1096, Lisboa Codex. Integra este Gabinete desde 1993 como responsável pela área de avaliação pedagógica, tendo assumido a coordenação integral do GEP desde Janeiro de 2000 até à presente data.

Comunicações em seminários e conferências (últimos três anos):

«Insucesso escolar no IST», co-autora de comunicação apresentada no Encontro Internacional sobre «Desenvolvimento e aprendizagem: Na transição do secundário para o ensino superior», organizado pela Universidade dos Açores, São Miguel, Março de 2003;

«Empregabilidade dos licenciados IST», E. Pereira, M. Pile, R. Mendes, L. Lourenço, S. Santos, M. Riscado, ExpoEmprego Lisboa — Exposição Nacional de Emprego, Empresas e Mercado, FIL, Lisboa, Junho de 2003;

«Gestión del cambio docente», C. Patrocinio, M. Graça e M. Pile, seminário «Las nuevas tecnologias de la información y las comunicaciones y el mejoramento de la calidad de la docencia», CINDA, Barcelona, Outubro de 2003;